



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

REQUERIMENTO Nº 8.110 /2020

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do 117, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através da Secretaria Estadual da Educação e da Ciência e Tecnologia, que **se providencie o fornecimento da merenda escolar e sua entrega aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino**, enquanto perdurar a situação de Pandemia do Coronavírus (COVID-19), tendo em vista ser essa refeição a única de muitos dos alunos de nossas escolas públicas.

João Pessoa, 31 de março de 2020


ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Estadual Adriano Galdino"

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo novo coronavírus (Covid-19) como uma pandemia.

No Brasil, assim como na maioria dos países, segundo dados do Ministério da Saúde, a curva do contágio do Covid-19 está em ascensão, ou seja, muitas pessoas ainda irão ser infectadas e outras, infelizmente, virão a óbito.

Na Paraíba, de acordo com dados apresentados pela Secretaria de Estado da Saúde, diariamente, vem crescendo o número de casos suspeitos e confirmados com o novo coronavírus.

O surgimento desses novos casos acarretou no sistema de saúde do nosso Estado uma maior demanda de pacientes, seja na rede pública ou privada, razão pela qual aumentou, consideravelmente, o trabalho dos nossos profissionais de saúde, que com muito amor, coragem e responsabilidade, estão arriscando suas vidas e tentando combater de forma incansável a propagação do vírus e garantir a cura dos pacientes já infectados.

Dessa forma, o Requerimento em apreço tem por objetivo assegurar que as crianças e adolescentes da nossa rede pública de ensino permaneçam em suas casas e mantenham uma alimentação saudável e balanceada, o que favorece no fortalecimento do sistema imunológico desses alunos, razão pela qual submeto a presente proposição aos nobres pares, para fins de tramitação e aprovação, na forma regimental.

João Pessoa, 31 de março de 2020


ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual